RESOLUÇÃO N. 008, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera a Resolução n. 001, de 22 de fevereiro de 2005, que trata da concessão da Verba de Desempenho Parlamentar, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU, COM BASE EM TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE,

PROMULGO:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Resolução n. 001, de 22 de fevereiro de 2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
V – locação de veículos dentro dos limites da verba estabelecida nesta Resolução. (AC)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 06 de dezembro de 2010.

JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio